

classificados

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Administração e Finanças - Receita Arrecadada - Maio/2025 - Lei Orgânica - Artigo 124		
	Em Reais	
I. Receitas Correntes	283.863.902,59	
I. 1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	113.925.608,52	
Impostos	107.670.273,59	
Taxas	6.253.619,93	
Contribuição de Melhoria	1.715,00	
I. 2 Contribuições	7.961.213,66	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - FMIP	7.961.213,66	
I. 3 Receita Patrimonial	4.624.960,73	
Exploração do Patrimônio Imobiliário	355.433,42	
Valores Mobiliários	4.261.507,33	
Delegação de Serviço Público	8.019,98	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	
I. 4 Receita de Serviços	160.000,50	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.071,63	
Outros Serviços	157.928,87	
I. 5 Transferências Correntes	149.616.175,89	
Transferências da União e de suas Entidades	31.792.391,12	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	80.948.225,50	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	36.875.559,27	
Transferências do Exterior	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	
Outras Transferências Correntes	0,00	
I. 6 Outras Receitas Correntes	7.575.943,29	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.229.234,80	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.969.862,25	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	
Demaís Receitas Correntes	356.846,24	
II. Receitas de Capital	7.866.589,35	
II. 1 Operações de Crédito	3.052.160,34	
Operações de Crédito - Mercado Interno	3.052.160,34	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	
II. 2 Alienação de Bens	3.462.535,66	
Alienação de Bens Móveis	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	3.462.535,66	
II. 3 Transferências de Capital	281.506,47	
Transferências da União e de suas Entidades	281.506,47	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	
II. 4 Outras Receitas de Capital	1.070.386,88	
III. Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	
III. 1 Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	
IV. Deduções das Receitas de Transferências Correntes	-17.908.703,56	
IV. 1 Dedução do FUNDEB - FPM	-2.661.935,24	
IV. 2 Dedução do FUNDEB - ITR	0,00	
IV. 3 Dedução do FUNDEB - ICMS	-10.449.423,87	
IV. 4 Dedução do FUNDEB - IPVA	-4.728.488,96	
IV. 5 Dedução do FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-68.855,49	
Total	273.821.788,38	
Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal		
Fernanda Kayo Sakaragui - Secretária da Secretaria de Administração e Finanças		
Aparecida Roseane Pereira Zabisky - Diretora do Departamento Econômico-Financeiro		
Roberta Adão - Gerente de Contabilidade		

A Mesa da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte		
ATO Nº 12, DE 27/6/2025		
DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 2024 AO EXECUTIVO.		
Art. 1º Considerando o levantamento do saldo de empenhos, até a presente data, fica aprovada a transferência ao Executivo Municipal do montante relativo aos Restos a Pagar não processados do exercício de 2024, conforme quadro abaixo:		
ORÇAMENTÁRIAS	CANCELAMENTO DO SALDO DE RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 2024 - NÃO PROCESSADOS	RS 2.511.882,13
TOTAL		RS 2.511.882,13
Parágrafo único. O montante apurado de RS 2.511.882,13 (Dois milhões quinhentos e onze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e treze centavos) referente ao cancelamento de empenhos inscritos em restos a pagar do exercício de 2024 não processados será transferido à Prefeitura conforme preceitua o art. 36 da Lei 4.320/64.		
Art. 2º O envio do numerário se dará por meio de transferência eletrônica em conta corrente da Prefeitura Municipal de Santo André, CNPJ nº 46.522.942/0001-30, Banco do Brasil, Agência nº 5688-x, Conta Corrente nº 7400-4, formalizando-se tal operação no dia 30/06/2025.		
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.		
Câmara Municipal de Santo André, 27 de junho de 2025, 472º ano da fundação da cidade.		
CARLOS ROBERTO FERREIRA		
Presidente		
RODOLFO SILVA DONETTI		
1º Secretário		
JOSÉ TEIXEIRA MENDES		
2º Secretário		
Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.		
RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA		
Diretor Geral		
Proc. CM nº 4402/2025		
JFSC/RLOS/IGS.		

▼ SEMASA

Ficam os interessados dos processos abaixo relacionados cientes dos Autos de Infração Ambiental (AIA) e das Advertências Ambientais (AA), dos Cancelamentos e do cancelamento de empenhos inscritos em restos a pagar do exercício de 2024 não processados será transferido à Prefeitura conforme preceitua o art. 36 da Lei 4.320/64.

Art. 2º O envio do numerário se dará por meio de transferência eletrônica em conta corrente da Prefeitura Municipal de Santo André, CNPJ nº 46.522.942/0001-30, Banco do Brasil, Agência nº 5688-x, Conta Corrente nº 7400-4, formalizando-se tal operação no dia 30/06/2025.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 27 de junho de 2025, 472º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

RODOLFO SILVA DONETTI

1º Secretário

JOSÉ TEIXEIRA MENDES

2º Secretário

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA

Diretor Geral

Proc. CM nº 4402/2025

JFSC/RLOS/IGS.

IPACARAI: AA Nº 2130 e AIA Nº 3954; PAMB. 152/2025 - AGTX PAISAGISMO LTDA; AIV Nº 20250077 e ND Nº 5.840/2025; PAMB. 878/2025 - INCORPORADORA PISCINE LTDA; AIA Nº 4455; PAMB. 839/2025 - ARISTEU PEREIRA; AIA Nº 2357 e AIA Nº 4609; MARMORARIA RROCHAS LTDA; AIV Nº 20250533; 6.DECISÃO DE RECURSOS: PAMB. 878/2025 - INCORPORADORA PISCINE LTDA; Julgamento-Recurso: DEFERIDO PARCIALMENTE; PAMB. 839/2025 - ARISTEU PEREIRA; Julgamento-Recurso: DEFERIDO; PAMB. 565/2025 - PONTOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA; Julgamento-Recurso: DEFERIDO PARCIALMENTE; PAMB. 511/2025 - AGIL ESQUARIAS LTDA; Julgamento-Recurso: DEFERIDO PARCIALMENTE; PAMB. 692/2025 - LOG ALUGUEL DE CARROS; Julgamento-Recurso: DEFERIDO PARCIALMENTE; PAMB. 154/2025 - N.F.G. COM. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; Julgamento-Recurso: DEFERIDO PARCIALMENTE; PAMB. 771/2025 - JOÃO DONIZETE DE SOUZA; Julgamento-Recurso: DEFERIDO PARCIALMENTE; PAMB. 504/2025 - NEIDE BRAGA DE LIMA SILVA; Julgamento-Recurso: DEFERIDO PARCIALMENTE; PAMB. 380/2025 - LUCIANA AP. FERNANDES DOS SANTOS FRANCISCO; Julgamento-Recurso: DEFERIDO PARCIALMENTE; PAMB. 472/2025 - ALIPIO PEREIRA DA SILVA; Julgamento-Recurso: DEFERIDO PARCIALMENTE; PAMB. 498/2025 - RODRIGO HUYBI SILVA; Julgamento-Recurso: DEFERIDO PARCIALMENTE; PAMB. 610/2025 - MIRTHES ROSA DE GODOI; Julgamento-Recurso: DEFERIDO PARCIALMENTE; PAMB. 703/2025 - LEANDRO VIANA DE MELO; Julgamento-Recurso: DEFERIDO PARCIALMENTE; PAMB. 105/2025 - JOÃO ANDRÉ PEDRO NETO; Julgamento-Recurso: DEFERIDO PARCIALMENTE; PAMB. 801/2025 - COSMO ANTÔNIO BEZERRA DO NASCIMENTO; Julgamento-Recurso: DEFERIDO; PAMB. 701/2024 - MARCIAL JOSÉ DA SILVA RODRIGUES; Julgamento-Recurso: DEFERIDO;

EM CASO DE DUVIDAS OU DESEJO DE MAIORES ESCLARECIMENTOS, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENTRA-RE EM CONTATO COM O SETOR DE CONTROLE AMBIENTAL POR MEIO DO TELEFONE 4433-9054 OU PELO E-MAIL ECOU@BAN@SEMASA.SP.GOV.BR

Edilson Ferreira dos Santos

Secretário do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental

imóveis

▼ Leilões

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online	
Credora FIDUCIÁRIA: COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO - Fiduciários: MARIO RAFAEL MAGALHÃES e RUY DOS SANTOS DIAS	
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 122 , localizado no 12º andar, do Edifício Elisa Clara, situado na Rua Perrella, nºs 145 e 151, Fundação, São Caetano do Sul/SP, com direito a uma vaga de garagem. Área privativa: 84,20m²; Área total: 118,03m². Imóvel objeto da matrícula 22.255 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Caetano do Sul/SP. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2º da Lei 7.433/85 e art. 3º do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Cadastro Municipal: 01.005.0094. Observação: Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. DATAS E VALORES DOS LEILÕES: >1º Leilão: 17/07/2025, às 15:00h. Lance mínimo: R\$ 317.435,67 . >2º Leilão: 21/07/2025, às 15:00h. Lance mínimo: R\$ 265.698,31 .	
Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de 5% a leilão a título de comissão, no prazo de 24h, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalkuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 11 de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeiro Oficial: Dora Plat - Jucesp/744.	
PARA MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 contato@portalkuk.com.br PORTALKUK.com.br	



FALE COM A REDAÇÃO DO DIÁRIO DO GRANDE ABC

Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandrea.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100360037003340037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DECRETO Nº 18.435, DE 27 DE JUNHO DE 2025 - Dispõe sobre a abertura de crédito no orçamento geral do Município de Santo André.		
40.80.10.302.0039.2.109	Manutenção do Serviço de Atenção Especializada	3.3.50.85 - Contrato de Gestão
48.20.26.451.0057.1.042	Ampliação e Remodelação do Sistema Viário dos Projetos Especiais de Mobilidade	4.4.90.51 - Obras e Instalações
70.01.13.392.0081.2.190	Pagamento de Pessoal e Encargos - SC	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações no valor de R\$ 6.470.270,78 (seis milhões, quatrocentos e setenta mil, duzentos e setenta reais e setenta e oito centavos), constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.816, de 17 de dezembro de 2024, a saber:		
40.80.10.301.0411.2.122	Manutenção da Rede de Atenção Primária	3.3.50.85 - Contrato de Gestão
70.01.13.392.0081.2.191	Ações Integradas de Cultura e Lazer	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
70.10.13.392.0083.2.194	Eventos Especiais	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
73.10.15.452.0032.1.026	Execução de Obras de Desenvolvimento Urbano	4.4.90.51 - Obras e Instalações

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 27 de junho de 2025. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal - Priscila Dias Miranda da Silva - Secretária de Governo, Orçamento e Planejamento Estratégico - Em Substituição - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete		
EXTRATO DE PORTARIAS		
Nº 384/2025 - EXONERA, "ex officio", a contar de 18/6/2025, PAULO ROBERTO CARBONE, do cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas" - Proc. CM nº 4793/2025; Nº 385/2025 - NOMEIA, a contar de 18/6/2025, PAULO ROBERTO CARBONE, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias" - Proc. CM nº 4793/2025; Nº 386/2025 - EXONERA, "ex officio", a contar de 18/6/2025, TATIANE TRAJANO RODRIGUES, do cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias" - Proc. CM nº 4794/2025; Nº 387/2025 - NOMEIA, a contar de 18/6/2025, TATIANE TRAJANO RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas" - Proc. CM nº 4794/2025; Nº 388/2025 - DESIGNA DAIANE CARNEIRO ARAUJO DA SILVA, para, em substituição a PEDRO HENRIQUE GOMES CALLADO MORAES, compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO de POLIANA MOREIRA DELPUPO MATA, "Procurador Legislativo", em período de estágio probatório - Proc. CM nº 3894/2023; Nº 389/2025 - DESIGNA DAIANE CARNEIRO ARAUJO DA SILVA, para, em substituição a PEDRO HENRIQUE GOMES CALLADO MORAES, compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO de HENRIQUE LENON FARIAS GUEDES, "Procurador Legislativo", em período de estágio probatório - Proc. CM nº 3395/2023; Nº 390/2025 - DESIGNA DAIANE CARNEIRO ARAUJO DA SILVA, para, em substituição a PEDRO HENRIQUE GOMES CALLADO MORAES, compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO de DANIEL ALVES EVSTRATOV, "Assistente Legislativo I - Administrativo", em período de estágio probatório - Proc. CM nº 3395/2023; Nº 391/2025 - CONDEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 15 a 24/7/2025, a ALESSANDRO ELIAS GUMIER, "Assistente Legislativo II - Economia e Finanças"; Nº 392/2025 - CONDEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 14 a 28/7/2025, a CAMILA MOURA RICCI, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Gabinete"; Nº 393/2025 - EXONERA, "ex officio", a contar de 30/6/2025, HENRI PIERRE CHASSER-AUX, do cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias" - Proc. CM nº 4789/2025; Nº 394/2025 - CONDEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 8 a 17/7/2025, a PERCIO PARCIANELLO, exercendo a função gratificada de "Chefe de Núcleo de Almoxarifado"; Nº 395/2025 - DESIGNA JEFERSON TIAÇO DA SILVA, "Assistente Legislativo I - Administrativo", para, no período de 8 a 17/7/2025, exercer a função gratificada de "Chefe de Núcleo de Almoxarifado", sustando durante este período os efeitos da Portaria nº 675/2023, que o designou para exercer a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Compras"; Nº 396/2025 - DESIGNA DUANE BITIOLLI RAMOS SERAPHIM, "Assistente Legislativo II - Relações Públicas", para, no período de 2 a 11/7/2025, exercer a função gratificada de "Gerente de Comunicação Institucional"; Nº 397/2025 - CONDEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 7 a 21/7/2025, a JOSÉ PAULO FREIRE CARDEAL, "Assistente Legislativo I - Fotografia"; Nº 398/2025 - CONDEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 17 a 31/7/2025, a servidora MAIZA HYODO DOS SANTOS, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Gabinete".		
Câmara Municipal de Santo André, 27 de junho de 2025, 472º ano da fundação da cidade.		
CLAUDINES DONIZETE BELTRAMI		
Diretor de Administração		

A Mesa da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte		
ATO Nº 11, DE 27/6/2025		
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.		
Art. 1º Fica aberto na Câmara Municipal de Santo André, crédito adicional suplementar no valor R\$ 4.050.000,00 (Quatro milhões e cinquenta mil reais) nas seguintes dotações constante do quadro "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrante da Lei nº 10.816, de 17 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Santo André para o exercício de 2025 e do Ato nº 9, de 18 de dezembro de 2024, classificando-se a despesa na seguinte conformidade:		
01.01.01.031.0001.2002	Manutenção das Atividades Legislativas	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
01.01.01.031.0001.2002	Manutenção das Atividades Legislativas	33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento da Câmara Municipal de Santo André, no valor de R\$ 4.050.000,00 (Quatro milhões e cinquenta mil reais), constante do quadro "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrante da Lei nº 10.816, de 17 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Santo André para o exercício de 2025 e do Ato nº 9, de 18 de dezembro de 2024, a saber:		
01.01.01.031.0001.2004	Aporte Apropriação Déficit Atuarial do RPPS - Câmara Municipal	33.91.97 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.		
Câmara Municipal de Santo André, 27 de junho de 2025, 472º ano da fundação da cidade.		
CARLOS ROBERTO FERREIRA		
Presidente		
RODOLFO SILVA DONETTI		
1º Secretário		
JOSÉ TEIXEIRA MENDES		
2º Secretário		
Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.		
RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA		
Diretor Geral		
Proc. CM nº 3841/2024		
JFSC/IBL/IGS.		

Secretaria de Administração e Finanças	
Transferências da União - Lei Federal nº 9.452 de 20/03/1997	
Descrição da Receita - Mês de Maio/2025	
Especificação da Receita	Valores - R\$
Cota-Parte do FPM	Arrecadada no mês
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	13.309.676,61
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	393.023,19
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	15.768.852,86
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.888.795,50
Transferência Obrigatória decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020	285.321,98
Conv. Gov. Federal - Novo PAC Centreville - C/C 0344-647069-6	146.720,98
Dedução do FUNDEB - FPM	281.506,47
TOTAL	-2.661.935,24
TOTAL	29.411.962,35
Fernanda Kayo Sakaragui - Secretária de Administração e Finanças	
Aparecida Roseane Pereira Zabisky - Diretora do Departamento Econômico-Financeiro	
Francenilda Maria da Silva Lima - Gerente de Análise Econômica	

Secretaria da Receita e Captação de Recursos - Publicação	
25/2025 - Decisões do Sr. Diretor do Depto de Tributos-Sr. André 28/06/2025 - Defiro: PA nº (s) 12340/2024; 7878/2025; 8616/2025; 8677/2025; 9753/2025; 8750/2025; 234/2025; 10403/2025; 4444/2025; 9499/2025; 10812/2025; 9638/2025; 18783/2024 - Indefiro: PA nº (s) 4341/2025; 4027/2025; 6400/2025; 6405/2025; 314/2025; 961/2025; 1696/2025; 12069/2025; 9353/2025; 804/2025. Não conheço: PA nº (s) 24804/2024; 11527/2025.	

Prefeitura de Santo André - Secretaria de Administração e Finanças - Conforme determinado pelo art. 3º do Decreto Municipal nº 16.014/2010, divulgamos o valor mensal consolidado da RCL do Município, apurado conforme § 3º do Art.97 do ADCT, introduzido pela EC 62/2009, alterada pelas EC 94/2016 e EC 99/2017 e EC 109/2021 - Abril/2025: R\$ 3.706.323.156,47 - Aparecida Roseane Pereira Zabisky - Diretora - Depto. Econômico-Financeiro-SAF.	
--	--

NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO DE IPTU: Departamento de Tributos- Gerência de Fiscalização Imobiliária - Cientificamos que foram relacionados IPTU para os imóveis das seguintes classificações fiscais: 08.235.004 (exercício 2022); 04.084.098 (exercício 2021); 04.118.086 (exercício 2022)	
---	--

▼ Orações

ORAÇÃO PARA CONSEGUIR UMA COISA MUITO DIFÍCIL

Conversa com Jesus: "Meu Jesus, em vós depusitei toda a minha confiança. Vós que sabeis tudo. Pai e Senhor do universo. Sois Rei dos Reis. Vós que fizeste os paralisados andarem, o morto viver e o leproso sarar, fazei com que... (pedir a graça). Vós que vistes minhas angústias e lágrimas, bem sabeis de tudo. Divino amigo, como preciso alcançar de Vós essa graça (repetir o pedido). Minha conversa com vosso Mestre me dá ânimo e alegria de viver. Só de vós espero com fé e confiança (repetir o pedido). Divino Jesus, que antes de terminar esta conversa, durante os 9 dias , eu alcance a graça que vos peço com fé. Como gratidão, mandarei imprimir esta oração, para todos que precisem aprendam a ter confiança em Vossa Misericórdia. Iluminai meus passos, assim como o sol ilumina todos os dias, do amanhecer ao entardecer. Jesus, eu tenho confiança em Vós. Cada vez mais aumenta a minha fé". PB

**4435-8159**

**4435-8000**

DIÁRIO DO GRANDE ABC
Seu diário, em seu jornal

▼ Serviço Funerário de Santo André

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO O SFMSA comunica a quem possa interessar a adjudicação e homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2025 - Processo nº 081/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE, INCLUSIVE A INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO; DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS; DE REGISTRO DE DECLARAÇÕES DE ASSENTO DE NASCIMENTO E ÓBITOS; DE TESCOURARIA; DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS (ALMOXARIFADO); DE CONTROLE DE ESTOQUE LOCAL; CONTROLE DE CONSUMO INTERNO; SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DE COMPRAS E DE CONTROLE PATRIMÔNIO PÚBLICO, DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS, DE EMISSÃO DE GUIAS DE ARRECADADAÇÃO (ORÇAMENTARIA E EXTRAORÇAMENTARIA), DE CONTROLE DE PENDÊNCIAS FINANCEIRAS, DE CONTROLE DE PLANO CONTÁBIL, DE CONTROLE DE PLANO DE CONTAS E INTEGRAÇÃO AUDESOP DE INFORME DE DST, DE CONTROLE DE CONVÊNIOS, DE CONTROLE DE PROCESSOS INTERMUNICIPAIS, CONTROLE DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS INCLUINDO CONTROLE DE CONCESSÃO DE JAZIGOS, REFORMA DE SEPULTURAS, REQUISICION DE LAPÍDEAS, REQUERIMENTOS